



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 133/2011 - GP**

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 07ª Zona Eleitoral –São José de Mipibu/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 1310/2011 (Protocolo nº. 2887/2011).

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz Marcos José Sampaio de Freitas Júnior, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 07ª Zona Eleitoral (São José de Mipibu/RN), no período de 24 de janeiro a 20 de fevereiro de 2011, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe em função do exercício da 44ª Zona Eleitoral (Monte Alegre/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de março de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN